

Solicitação de Materiais / Serviços

| | | |
|---|---------------------------|------------|
| Requisição | Responsável | Data |
| 00947/26 | NAIARA REGITANO HENDRIKX | 24/02/2026 |
| Descrição | | |
| Aquisição de Pratos para Distribuição de Alimentação aos Alunos da Rede Municipal de Ensino de Holambra | | |
| Poder | EXECUTIVO | |
| Órgão | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO | |
| Setor Solicitante | EDUCAÇÃO INTEGRAL | |
| Centro de Custo | 38 MERENDA ESCOLAR | |
| Fornecedor 618 | BALANCAS BORDON LTDA | |

Observação

A aquisição de pratos justifica-se pela necessidade de garantir a adequada distribuição da alimentação escolar aos alunos da Rede Municipal de Ensino, assegurando condições apropriadas de higiene, segurança alimentar e organização no serviço das refeições, em conformidade com as normas sanitárias vigentes. Trata-se de item quebrável e de pouca durabilidade, como os que vinham sendo utilizados anteriormente, o que resultou em desgaste e perdas frequentes. Atualmente, há unidades escolares sem quantitativo suficiente de pratos para atendimento integral dos alunos, e não há tempo hábil para a realização de novo processo licitatório sem que haja prejuízo ao serviço, tornando necessária a reposição imediata para evitar comprometimento da oferta da alimentação escolar.

Contratação direta com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, com dispensa da elaboração de Estudo Técnico Preliminar e da Análise de Riscos, conforme o disposto no art. 9º, inciso V, do Decreto Municipal nº 1.873/2024

| Item | Cód. Produto | Descrição do Produto | Unidade | Qtde | Qtde Rec. | VI. Unit. | VI. Total |
|----------|--------------|--|---------|------|------------|------------------------|---------------------|
| | | Descrição Detalhada do Produto | | | Observação | | |
| | | MERENDA ESCOLAR | | | | | |
| 1 | 014.001.282 | PRATO DE VIDRO 200 MM FUNDO ALTURA 29 MM TRANSP | UN | 2000 | 0 | R\$6,99 | R\$13.980,00 |
| | | Prato de Vidro; Diâmetro Mínimo de 200 Mm; Com Altura Mínima de 29 Mm; Tipo Fundo; Transparente; de Vidro Temperado Resistente a Choques Térmicos e Mecânicos; | | | | | |
| | | | | | | Total do Pedido | R\$13.980,00 |

Recebedor

Almoxarifado


Usuário: LUANA GONÇALVES DA SILVA

NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO

| | | |
|----------------------------|----------------------|-----------------|
| Vendedor | Dt/Hr Emissão | Validade |
| 23 - Suellen Cena da Silva | 24/02/2026 09:11:00 | 03/03/2026 |

| | |
|--|---|
| DADOS DO COMERCIAL | |
| Comercial: 667 - Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Holambra | CNPJ: 67.172.437/0001-83 |
| Nome Fantasia: Prefeitura de Holambra | IE: ISENTO |
| Endereço: ALAME: AI Mauricio de Nassau | Nº: 444 Comp.: |
| Bairro: Centro | CEP: 13825-000 Cidade: Holambra Estado: SP |
| Fone 1: (19) 3802-8000 Fone 2: | Email NFe: controleinterno@holambra.sp.gov.br |
| Cid. Prestação: | Estado: Insc. Suframa: |

| | | | | | |
|---|------------|-------------|--------------|----------------------|-------------------|
| Produto | NCM | Und. | Qtde. | Vir. Unitário | Vir. Total |
| 34984 - Prato Fundo Diamante 22,4cm ##### Ref: 5838 - | 70134900 | UNID | 1.000,000 | 6,99 | 6.990,00 |

| | |
|--|--|
|  | Especificações Técnicas |
| | Linha: Duralex Material: Vidro Diâmetro: 22,4 cm. Altura: 3,1 cm. |

Qtde de Itens: 1 **Sub Total:** 6.990,00

| | | | | | | | |
|---------------|--------------|-------------|----------------|--------------|-----------------|--------------|--------------|
| Seguro | Frete | Qtde | Espécie | Marca | N. Série | PesoL | PesoB |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | 0,000 | 0,000 |

| | | | | | |
|------------------|------------------|--------------|------------------------|---------------|---------------------|
| Ref. Cód. | Pag / Rec | Prazo | Dt. Prev. Venc. | Semana | Vir. Parcela |
| | | | | | |

Sub Total: 0,00

| | |
|---------------------|-------------------|
| Vir. Produto | Vir. Total |
| 6.990,00 | 6.990,00 |

Total Geral:

Obs. Pedido:
 -----FRETE: LIVRE - ENTREGA: 10 À 15 DIAS - COND.PAGAMENTO: 28 DDL - VALIDADE PROPOSTA: 05 DIAS;OBSERVAÇÃO: PRATO NÃO E TEMPERADO -----Nossos contatos (19) 3232-1311 (19) 3737-1311 (19) 2514-8500 - vendas@balancasbordon.com.br-----OP. BRASIL-----

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Holambra

Balanças Bordon Ltda

É VEDADA A AUTENTICAÇÃO DESTE DOCUMENTO



Merenda Escolar <merendaescolar.adm@gmail.com>

Orçamento - prato de vidro fundo, transparente, estilo riscado.

5 mensagens

Merenda Escolar <merendaescolar.adm@gmail.com>

23 de fevereiro de 2026 às 12:14

Para: vendas@balancasbordon.com.br

Bom dia,

Por gentileza, solicito o orçamento do seguinte item:

- Prato de vidro, fundo, estilo riscado - 1.000 unidades

Descritivo: Prato **fundo** em vidro temperado, de alta resistência mecânica e térmica, formato redondo, com diâmetro de 22 cm, **transparente**, com **relevo/estilo riscado**. Possui borda arredondada, sem apresentar risco de corte durante o uso ou no processo de higienização. Produto de elevada durabilidade, resistente a impactos e variações de temperatura.

Por gentileza, enviar junto ao orçamento a foto do produto (prato).

At.t,

Taynara Coutinho

Nutricionista - CRN3 82493

Telefone: (19) 3802-8015

Whatsapp: (19) 3802-8039

Prefeitura Municipal de Holambra**Balanças Bordon | Vendas** <vendas@balancasbordon.com.br>

23 de fevereiro de 2026 às 14:03

Responder a: vendas@balancasbordon.com.br

Para: Merenda Escolar <merendaescolar.adm@gmail.com>

Balanças Bordon LTDA**Av. Orozimbo Maia, 1193/1201 CEP.: 13023-002****Campinas – SP (19)3232-1311**www.balancasbordon.com.br vendas@balancasbordon.com.br**A/C : TAYNARA - COMPRAS****Segue em anexo cotação de utensílios.****Qualquer dúvida por favor retornar o e-mail.****ATENCIOSAMENTE****SUELLEN****BALANÇAS BORDON LTDA****19 3232-1311****19 2514-8500**



[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **COTAÇÃO - PREFEITURA DE HOLAMBRA.pdf**
20K

Merenda Escolar <merendaescolar.adm@gmail.com>
Para: vendas@balancasbordon.com.br

24 de fevereiro de 2026 às 08:22

Bom dia,

Poderia confirmar se esse prato do orçamento é o modelo riscado ? Aquele com relevo na parte inferior ?



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Balanças Bordon | Vendas <vendas@balancasbordon.com.br>
Responder a: vendas@balancasbordon.com.br
Para: Merenda Escolar <merendaescolar.adm@gmail.com>

24 de fevereiro de 2026 às 08:50

BOM DIA,

FOI COTADO A LINHA ASTRAL, ESSE DA FOTO É
A LINHA DIAMANTE.

JÁ VAMOS ENVIAR A COTAÇÃO.

De: Merenda Escolar <merendaescolar.adm@gmail.com>

Enviada em: terça-feira, 24 de fevereiro de 2026 08:22

Para: vendas@balancasbordon.com.br

Assunto: Re: Orçamento - prato de vidro fundo, transparente, estilo riscado.

Bom dia,

Poderia confirmar se esse prato do orçamento é o modelo riscado ? Aquele com relevo na parte inferior ?



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Balanças Bordon | Vendas <vendas@balancasbordon.com.br>

24 de fevereiro de 2026 às 09:18

Responder a: vendas@balancasbordon.com.br

Para: Merenda Escolar <merendaescolar.adm@gmail.com>

Balanças Bordon LTDA

Av. Orozimbo Maia, 1193/1201 CEP.: 13023-002

Campinas – SP (19)3232-1311

www.balancasbordon.com.br vendas@balancasbordon.com.br

A/C : DEPTO DE COMPRAS

Segue em anexo cotação de utensílios.

Qualquer dúvida por favor retornar o e-mail.

ATENCIOSAMENTE

SUELLEN

BALANÇAS BORDON LTDA

19 3232-1311

19 2514-8500



De: Merenda Escolar <merendaescolar.adm@gmail.com>

Enviada em: terça-feira, 24 de fevereiro de 2026 08:22

Para: vendas@balancasbordon.com.br

Assunto: Re: Orçamento - prato de vidro fundo, transparente, estilo riscado.

Bom dia,

Poderia confirmar se esse prato do orçamento é o modelo riscado ? Aquele com relevo na parte inferior ?



[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **COTAÇÃO - PREFEITURA DE HOLAMBRA.pdf**
22K

[Home](#) > [Editais](#)

Item n° 17

Descrição: PRATO FUNDO DE VIDRO

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 50 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 7,90

Valor total estimado: R\$ 395,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 20/02/2026

Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 07.008.114/0001-27

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: ENOKI'S PRESENTES E BRINQUEDOS LTDA - ME

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso de benefício ME/EPP:** Não

Número ↕

Descrição ↕

Quantidade ↕

Valor unitário estimado ↕

| | | | |
|---|--|---|-----------|
| 1 | FACA PARA CARNE, Tipo/Modelo: Profissional, Material: Inox, Cabo (cor): Branco, Nº 08. | 3 | R\$ 19,90 |
|---|--|---|-----------|

| | | | |
|---|------------------|---|----------|
| 2 | CAIXA RETANGULAR | 6 | R\$ 9,90 |
|---|------------------|---|----------|

Item nº 17**Descrição:** PRATO FUNDO DE VIDRO**Critério de julgamento:** Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material**Categoria do item de leilão:** Não se aplica**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não**Margem de preferência adicional:** Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não**Quantidade:** 50 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 7,90**Valor total estimado:** R\$ 395,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 20/02/2026**Situação:** Informado**CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:** 07.008.114/0001-27[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)**Nome ou razão social do fornecedor:** ENOKI'S PRESENTES E BRINQUEDOS LTDA - ME**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA**Uso da margem de preferência:** Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não

| | | | |
|----|---|---|----------|
| 12 | COLHER, Material: Pau, Tamanho: Grande | 3 | R\$ 5,90 |
|----|---|---|----------|

| | | | |
|----|--|---|----------|
| 13 | COLHER, Aplicação: Para arroz, Material: Inox, Detalhes: Reta, sem arrebite. | 3 | R\$ 9,90 |
|----|--|---|----------|

| | | | |
|----|---|----|----------|
| 14 | COLHER, Aplicação: PARA SOPA, Material: Aço, Tamanho: Grande | 50 | R\$ 2,90 |
|----|---|----|----------|

| | | | |
|----|---|---|------------|
| 15 | TÁBUA DE CARNE, EM POLIETILENO, TAMANHO: GRANDE. | 1 | R\$ 116,90 |
|----|---|---|------------|

| | | | |
|----|--|---|-----------|
| 16 | PANELA, Tipo/Modelo: PIPOQUEIRA ALUMÍNIO POLIDA | 1 | R\$ 86,90 |
|----|--|---|-----------|

| | | | |
|----|----------------------|----|----------|
| 17 | PRATO FUNDO DE VIDRO | 50 | R\$ 7,90 |
|----|----------------------|----|----------|

| | | | |
|----|--------|---|------------|
| 18 | PANELA | 1 | R\$ 462,90 |
|----|--------|---|------------|

| | | | |
|----|-------------|---|------------|
| 19 | PROCESSADOR | 1 | R\$ 149,90 |
|----|-------------|---|------------|

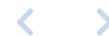
| | | | |
|----|--|---|------------|
| 20 | ESCORREDOR PARA MACARRÃO GRANDE (16 litros) | 1 | R\$ 122,90 |
|----|--|---|------------|

| | | | |
|----|---|---|-----------|
| 21 | ESCORREDOR PARA MACARRÃO MÉDIO (10 litros) | 1 | R\$ 84,90 |
|----|---|---|-----------|

Exibir: 50

1-21 de 21 itens

Página: 1

[< Voltar](#)**Item n° 17****Descrição:** PRATO FUNDO DE VIDRO**Critério de julgamento:** Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material**Categoria do item de leilão:** Não se aplica**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não**Margem de preferência adicional:** Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não**Quantidade:** 50 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 7,90**Valor total estimado:** R\$ 395,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 20/02/2026**Situação:** Informado**CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor:** 07.008.114/0001-27[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)**Nome ou razão social do fornecedor:** ENOKI'S PRESENTES E BRINQUEDOS LTDA - ME**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA**Uso da margem de preferência:** Não **Uso do benefício ME/EPP:** NãoTexto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

[Home](#) > [Editais](#)

Item n° 48

Descrição: PRATO FUNDO

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 4.493 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R\$ 8,9866

Valor total estimado: R\$ 40.376,79

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 12/12/2025

Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 62.479.555/0001-15

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: COMERCIAL MANGILI SILVA LTDA ME

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não

[Itens](#)[Arquivos](#)[Atas de Registro de Preço](#)[Histórico](#)

Número ▾

Descrição ▾

Quantidade ▾

Valor unitário estimado ▾

| | | | |
|---|--|----|--------------|
| 1 | ASSADEIRA EM ALUMINIO POLIDO N 4 41CM DE COMPRIMENTO 29CM DE LARGURA 2 5MM DE ESPESSURA 5CM DE ALTURA TOLERANCIA 10 . | 32 | R\$ 150,6233 |
|---|--|----|--------------|

Item n° 48**Descrição:** PRATO FUNDO**Critério de julgamento:** Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material**Categoria do item de leilão:** Não se aplica**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não**Margem de preferência adicional:** Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não**Quantidade:** 4.493 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R\$ 8,9866**Valor total estimado:** R\$ 40.376,79

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 12/12/2025**Situação:** Informado**CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor:** 62.479.555/0001-15[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)**Nome ou razão social do fornecedor:** COMERCIAL MANGILI SILVA LTDA ME**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA**Uso da margem de preferência:** Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não

TOLERANCIA 5 .

| | | | |
|----|---|------|--------------|
| 8 | CACAROLA DE ALUMINIO COM CAPACIDADE PARA 40 LITROS COM 21CM DE ALTURA 50CM DE DIAMETRO TOLERANCIA 5 . | 24 | R\$ 381,2466 |
| 9 | CAIXA PLASTICA PARA HORTIFRUTI 31 X 34 X 55 CM | 320 | R\$ 41,8166 |
| 10 | CAIXA PLASTICA 13 LITROS | 67 | R\$ 45,5633 |
| 11 | CAIXA PLASTICA TRANSPARENTE COM TAMPA E TRAVA EM POLIPROPILENO PP ATOXICA LIVRE DE BPA 27 LITROS DE CAPACIDADE 25CM DE ALTURA 34CM DE LARGURA 50CM DE COMPRIMENTO TOLERANCIA 10 . | 71 | R\$ 56,8333 |
| 12 | CANECA COM ALCA NA COR AZUL PRODUZIDO EM POLIPROPILENO INQUEBRAVEL INDEFORMAVEL ATOXICO RESISTENTE A ACAO DE AGUA FERVENTE COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS ESPESSURA DE 2 MM DIAMETRO DE 70 MM ALTURA DE 70 MM CAPACIDADE VOLUMETRICA DE 300 ML PESO MINIMO DE 50 G. TOLERANCIA ENTRE 5 E 10 | 4000 | R\$ 4,4333 |

TOLERANCIA ENTRE 5 E 10 .

| | | | |
|----|---|----|-------------|
| 13 | CANEAÇO EM ALUMÍNIO COM CABO EM BAQUELITE 4 5 LITROS DE CAPACIDADE 18 CM DE DIÂMETRO E 18 CM DE ALTURA TOLERANCIA ENTRE 5 | 29 | R\$ 78,7233 |
|----|---|----|-------------|

Item n° 48**Descrição:** PRATO FUNDO**Critério de julgamento:** Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material**Categoria do item de leilão:** Não se aplica**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não**Margem de preferência adicional:** Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não**Quantidade:** 4.493 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R\$ 8,9866**Valor total estimado:** R\$ 40.376,79

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 12/12/2025**Situação:** Informado**CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor:** 62.479.555/0001-15[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)**Nome ou razão social do fornecedor:** COMERCIAL MANGILI SILVA LTDA ME**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA**Uso da margem de preferência:** Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não

| | | | |
|----|--|-----|-----------|
| 20 | COLHER INFANTIL TERMO SENSIVEL ADEQUADA PARA BEBES A PARTIR DE 4 MESES LIVRE DE BPA TAMANHO APROXIMADO 13 5CM X 2 5CM SENSOR DE TEMPERATURA PARA ALIMENTOS ACIMA DE 40 C FLEXIVEL E ACABAMENTO EM SILICONE | 336 | R\$ 24,40 |
|----|--|-----|-----------|

| | | | |
|----|---|------|----------|
| 21 | COMBUCA TIGELA REDONDA PEQUENA CUMBUCA PARA SERVIR LANCHE PRODUZIDO COM POLIPROPILENO VIRGEM ATOXICO RESISTENTE A TEMPERATURA DE 100 C POR 20 MINUTOS. NA COR AZUL ROYAL. CAPACIDADE DE 350 ML MEDIDAS EXTERNAS 111 x 111 x 51 mm C x L x A ESPESSURA MINIMA DE 2 5 MM. DEVENDI ATENDER AS NORMAS VIGENTES. | 1616 | R\$ 5,82 |
|----|---|------|----------|

| | | | |
|----|---|----|-----------|
| 22 | CONCHA DE ACO INOX COM CAPACIDADE PARA 150 ML CABO COM APROXIMADAMENTE 30CM TOLERANCIA 10 . | 52 | R\$ 16,10 |
|----|---|----|-----------|

| | | | |
|----|---|----|------------|
| 23 | COPO MEDIDOR GRADUADO PLASTICO PARA RECEITAS CAPACIDADE MINIMA DE 500 ML COM GRADUACAO PRODUZIDO EM | 58 | R\$ 5,1433 |
|----|---|----|------------|

GRADUACAO. PRODUZIDO EM
POLIPROPILENO ATOXICO DE COR
TRANSPARENTE.

24 DESCASCADOR DE LEGUMES 45 R\$ 5,3933

Item n° 48

Descrição: PRATO FUNDO

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 4.493 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R\$ 8,9866

Valor total estimado: R\$ 40.376,79

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 12/12/2025

Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 62.479.555/0001-15

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: COMERCIAL MANGILI SILVA LTDA ME

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não

ENCAIXAVEL COM SISTEMA DE
ENCAIXE MACHO FEMEA.

| | | | |
|----|---|----|--------------|
| 28 | FACA PARA CORTE DE FRUTAS LEGUMES 4 LAMINA EM ACO INOXIDAVEL CABO EM POLICARBONATO OU POLIPROPILENO NA COR BRANCO COM 21CM DE COMPRIMENTO TOLERANCIA 10 | 37 | R\$ 21,37 |
| 29 | FACA PARA CORTE DE CARNES 6 LAMINA EM ACO INOXIDAVEL CABO EM POLICARBONATO OU POLIPROPILENO NA COR BRANCO COM 27 5CM DE COMPRIMENTO 3MM DE ESPESSURA TOLERANCIA 10 | 32 | R\$ 57,95 |
| 30 | FACA 8 PARA PAO | 86 | R\$ 19,09 |
| 31 | FRIGIDEIRA 28 CM PROFISSIONAL | 36 | R\$ 106,5133 |
| 32 | FRIGIDEIRA 40 CM PROFISSIONAL | 50 | R\$ 205,7833 |
| 33 | GAMELA 7 5L | 36 | R\$ 12,8966 |
| 34 | GAMELA 12L | 53 | R\$ 22,8333 |

| | | | |
|----|---|----|-------------|
| 35 | GARFO TRIDENTE HOTEL DENTES 3 COMPOSICAO LIGA DE ALUMINIO CABO 37CM | 55 | R\$ 21,4133 |
|----|---|----|-------------|

| | | | |
|----|---|-----|-----------|
| 36 | GARRAFA TERMICA DE INOX 1 8 LITROS COM ALCA E SISTEMA DE | 123 | R\$ 88,63 |
|----|---|-----|-----------|

Item n° 48**Descrição:** PRATO FUNDO**Critério de julgamento:** Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material**Categoria do item de leilão:** Não se aplica**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não**Margem de preferência adicional:** Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não**Quantidade:** 4.493 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R\$ 8,9866**Valor total estimado:** R\$ 40.376,79

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 12/12/2025**Situação:** Informado**CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor:** 62.479.555/0001-15[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)**Nome ou razão social do fornecedor:** COMERCIAL MANGILI SILVA LTDA ME**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA**Uso da margem de preferência:** Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não

DE PRESSAO VALVULA DE
SEGURANCA REPETITIVA EM SILICONE
ALCAS EM BAQUELITE RESISTENTES
AO CALOR PINO DE ALIVIO SISTEMA
DE SEGURANCA LATERAL DA TAMPA
MANUAL DE INSTRUcoes DE USO DA
PANELA DE PRESSAO SELO DE
APROVACAO PELO INMETRO.

| | | | |
|----|-----------------------------|----|--------------|
| 42 | PANELA DE PRESSAO 12 LITROS | 37 | R\$ 497,0466 |
|----|-----------------------------|----|--------------|

| | | | |
|----|-----------------------|----|--------------|
| 43 | PANELA DE PRESSAO 20L | 32 | R\$ 492,7433 |
|----|-----------------------|----|--------------|

| | | | |
|----|---|----|-------------|
| 44 | PENEIRA DE COZINHA EM ACO INOX RESISTENTE 20CM DE DIAMETRO | 73 | R\$ 18,4666 |
|----|---|----|-------------|

| | | | |
|----|---------------------------------------|----|------------|
| 45 | PICADOR DE LEGUMES DE MESA CABRITA | 47 | R\$ 142,05 |
|----|---------------------------------------|----|------------|

| | | | |
|----|---|----|------------|
| 46 | PLACA DE CORTE EM POLIETILENO COM CANALETA COR BRANCA PARA MANIPULACAO DE PAES MEDIDAS 50X30CM ESPESSURA MINIMA DE 1CM. | 42 | R\$ 120,35 |
|----|---|----|------------|

| | | | |
|----|--|----|------------|
| 47 | PLACA DE CORTE EM POLIETILENO COM CANALETA COR VERDE PARA MANIPULACAO DE HORTIFRUTIS | 43 | R\$ 135,70 |
|----|--|----|------------|

MEDIDAS 50X30CM ESPESSURA
MINIMA DE 1CM.

48

PRATO FUNDO

4493

R\$ 8,9866

Item n° 48**Descrição:** PRATO FUNDO**Critério de julgamento:** Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material**Categoria do item de leilão:** Não se aplica**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não**Margem de preferência adicional:** Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não**Quantidade:** 4.493 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R\$ 8,9866**Valor total estimado:** R\$ 40.376,79

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 12/12/2025**Situação:** Informado**CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor:** 62.479.555/0001-15[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)**Nome ou razão social do fornecedor:** COMERCIAL MANGILI SILVA LTDA ME**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA**Uso da margem de preferência:** Não **Uso do benefício ME / EPP:** Não<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>[0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 46.962.593

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 79427874 Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 25/02/2026 09:25:29 (hora de Brasília)
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BALANCAS BORDON LTDA
CNPJ: 46.962.593/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:27:37 do dia 15/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/07/2026.

Código de controle da certidão: **C9BA.41B4.2606.278C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BALANCAS BORDON LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.962.593/0001-78

Certidão nº: 4633445/2026

Expedição: 22/01/2026, às 10:43:57

Validade: 21/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BALANCAS BORDON LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.962.593/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura Municipal de Campinas

Secretaria Municipal de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE QUALQUER ORIGEM

Razão Social: BALANCAS BORDON LTDA

CNPJ: 46.962.593/0001-78

A Prefeitura Municipal de Campinas, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, CERTIFICA, para fins de direito, que até a presente data a pessoa jurídica acima identificada não possui débitos exigíveis de qualquer origem tributária ou não tributária perante a Fazenda Pública Municipal, registrados no Sistema de Informações Municipais - SIM, relativos aos imóveis e inscrições mobiliárias vinculadas ao CNPJ supracitado.

Não estão incluídos nesta certidão eventuais débitos referentes aos itens abaixo:

1. De responsabilidade da pessoa jurídica, em virtude de processos de fusão, cisão, incorporação ou transformação;
2. Relativos a imóveis cujo cadastro não tenha sido atualizado junto à municipalidade, nos termos da legislação aplicável;
3. Relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, estando o contribuinte sob o regime do Simples Nacional, os quais devem ser verificados junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de exigir valores relativos a créditos tributários ou não tributários de responsabilidade do sujeito passivo, acima identificado, que porventura venham a ser lançados e/ou constituídos, e/ou a ele atribuídos em função de higienização cadastral, como contribuinte ou como responsável, nos termos da legislação aplicável, ainda que relativos a período abrangido por esta certidão.

A Secretaria Municipal de Finanças ressalta que a atualização cadastral junto aos Sistemas Informatizados da municipalidade, de imóveis e da própria pessoa jurídica, é de inteira responsabilidade do sujeito passivo, sujeitando-se às penalidades legais quando cabíveis, conforme legislação aplicável.

A Secretaria Municipal de Finanças disponibiliza esta certidão via internet nos termos do Decreto nº 18.978 de 14 de janeiro de 2016 e das Instruções Normativas SMF nº 001/2011 de 04 de março de 2011 e SMF nº 08/2014 de 19 de Novembro de 2014, cuja autenticidade pode ser confirmada no endereço eletrônico: <https://certidoes-web.campinas.sp.gov.br>

DADOS DA CERTIDÃO

Data de emissão: 22/01/2026 - 10:35:24

Validade: 23/03/2026

Assinatura eletrônica: 000746.9269620.260122

Endereço IP: 177.102.216.157

Taxa de certidão: GRATUITA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.962.593/0001-78
Razão Social: BALANCAS BORDON LTDA
Endereço: AV OROSIMBO MAIA 1193 1201 / VILA ITAPURA / CAMPINAS / SP / 13023-002

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2026 a 16/03/2026

Certificação Número: 2026021501030371552858

Informação obtida em 25/02/2026 09:37:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.962.593/0001-78 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 17/10/1975 |
| NOME EMPRESARIAL BALANCAS BORDON LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | PORTE DEMAIS |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO AV OROZIMBO MAIA | NÚMERO 1193 | COMPLEMENTO 1201 |
| CEP 13.023-002 | BAIRRO/DISTRITO VILA ITAPURA | MUNICÍPIO CAMPINAS |
| UF SP | ENDEREÇO ELETRÔNICO WILLIAM@BALANCASBORDON.COM.BR | |
| TELEFONE (19) 3232-1311 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/01/2026** às **10:31:42** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO
CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA L
BORDON LTDA”



JUCESP PROTOCOLO
2.245.907/22-0



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO
CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA L
BORDON LTDA”**

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação de Contrato Social, os abaixo assinados:

WILLIAM AUGUSTO BORDON, brasileiro, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, nascido em Maringá/PR aos 10.04.1976, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.506.684-5 SSP/SP e do CPF nº 252.055.708-73, residente e domiciliado na Rua Pero de Campos Tourinho nº 297, Parque Taquaral, CEP 13087-016, na cidade de Campinas/SP; e

WINDER CEZAR BORDON, brasileiro, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, nascido em Maringá/PR aos 22.04.1972, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.588.893 SSP/SP e do CPF nº 172.042.468-37, residente e domiciliado na Rua Geraldo de Gasperi nº 695 – casa 33, Chácaras São Bento, CEP 13278-085, na cidade de Valinhos/SP;

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, cujo estabelecimento **MATRIZ** que gira nesta praça de Campinas/SP a Avenida Orozimbo Maia nº 1.193/1.201, Vila Itapura, CEP 13023-002, sob a denominação social de “*BALANÇAS BORDON LTDA*”, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.962.593/0001-78 e contrato social registrado na JUCESP sob nº 35.202.239.071 em sessão de 16.10.1975 e posteriores alterações, sendo a última alteração contratual arquivada sob nº 321.715/20-2 em sessão de 20.08.2020 e estabelecimento **FILIAL** com sede na Rua Leonardo da Vinci nº 321, Jardim Bela Vista, CEP 13076-410, na cidade de Campinas/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 46.962.593/0003-30, com alteração e consolidação do contrato social registrada na JUCESP sob nº 3590482076-8 em sessão de 03.11.2014, pelo presente instrumento particular, resolvem de comum acordo, alterarem os referidos instrumentos, consoante as condições a seguir expostas:

Cláusula Primeira – O sócio **WINDER CEZAR BORDON** resolve atualizar seus dados pessoais, a saber: brasileiro, divorciado, nascido em Maringá/PR aos 22.04.1972, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.588.893 SSP/SP e do CPF nº 172.042.468-37, residente e domiciliado na Rua Francisco Duprat Coelho nº 133, Jardim Bela Vista, CEP: 13076-411, na cidade de Campinas/SP;

Cláusula Quarta - Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas do contrato social primitivo e que não foram expressamente modificadas pelo presente instrumento;

Cláusula Quinta - Em consequência da alteração havida, os sócios resolvem de comum acordo consolidar o texto do Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: BALANÇAS BORDON LTDA”

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob a denominação social de “BALANÇAS BORDON LTDA” sendo que o estabelecimento **MATRIZ** gira na cidade de Campinas/SP na Avenida Orozimbo Maia nº 1.193/1.201, Vila Itapura, CEP 13023-002, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.962.593/0001-78 e NIRE nº 35.202.239.071 em sessão de 16.10.1975 e estabelecimento **FILIAL** com sede na cidade de Campinas/SP na Rua Leonardo da Vinci nº 321, Jardim Bela Vista, CEP 13076-410, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.962.593/0003-30 e NIRE nº 35.904.820.768 em sessão de 03.11.2014;

Parágrafo único. Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Segunda - O estabelecimento **MATRIZ** tem por objeto social o comércio varejista de: eletrodomésticos, acessórios e peças; utensílios de uso doméstico de vidro, cristal, porcelana borracha, plástico, metal, madeira e outros similares; artigos de cutelaria e artigos saneantes, tais como domissanitários, detergentes, alvejantes e desinfetantes, esterilizantes, algicidas e semelhantes e o estabelecimento **FILIAL** tem por objeto social o comércio de balanças, equipamentos, máquinas, utensílios de cozinha, acessórios e peças;

Cláusula Terceira - O capital social é de R\$ 391.000,00 (trezentos e noventa e um mil reais), dividido em 391.000 (trezentos e noventa e uma mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do País e distribuídas aos sócios, em partes iguais, da seguinte forma:

| | | | |
|-----------------------------|---------------------|-----------|----------------|
| William Augusto Bordon..... | 195.500 quotas..... | 50 %..... | R\$ 195.500,00 |
| Winder Cezar Bordon..... | 195.500 quotas..... | 50 %..... | R\$ 195.500,00 |
| TOTAL | 391.000 quotas | 100 % | R\$ 391.000,00 |

Parágrafo único. Nos termos do art. 1.052 do Código Civil/2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



Cláusula Quarta - As quotas de capital social não poderão ser cedidas ou vendidas em nenhuma hipótese, exceção feita somente aos atuais sócios WILLIAM AUGUSTO BORDON e WINDER CEZAR BORDON, os quais terão direitos iguais e não poderão ser preteridos um em relação ao outro.

Parágrafo Primeiro. As quotas de todos os sócios são gravadas com a cláusula de impenhorabilidade, o que implica dizer que por tempo indeterminado nenhum dos sócios poderá dar suas quotas em penhora ou garantia de qualquer obrigação, judicial ou não e se o fizer, será nula de pleno direito.

Parágrafo Segundo. As quotas de todos os sócios são gravadas com a cláusula de incomunicabilidade, o que implica dizer que todos os bens móveis ou não, direitos e haveres que integralizarem o capital da sociedade, ativos de toda ordem integralizados ou não, contas bancárias e aplicações financeiras, não se comunicam aos cônjuges dos sócios, independentemente do regime de bens dos mesmos anterior ou posterior o advento da Lei nº 10.406 de 2002, prevalecendo essa disposição à qualquer outra.

Cláusula Quinta - A sociedade terá prazo indeterminado de duração, tendo iniciado suas atividades em 16 de outubro de 1.975;

Cláusula Sexta - A administração da sociedade caberá aos sócios com poderes e atribuições de administradores que assinarão isoladamente pela firma, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social; ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade, sem a autorização do outro sócio, ficando o infrator responsabilizado cível e criminalmente pelos atos cometidos em desfavor da sociedade;

Parágrafo único. Pelo exercício da administração, os administradores, consoante suas necessidades e dentro das possibilidades financeiras da sociedade, terão direito a uma retirada mensal a título de *pro-labore*, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo;

Cláusula Sétima - Em suas deliberações, as quais serão tomadas em reunião, os sócios adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do art. 1.072 do Código Civil/2002;

Cláusula Oitava - Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal;

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico e os lucros ou prejuízos verificados, serão divididos ou

suportados entre os sócios em partes proporcionais à sua participação no Capital Social;

Parágrafo único. A sociedade poderá, também, levantar balanços ou balancetes intermediários para o fim de apurar o lucro do período nele compreendido, podendo tal lucro ser distribuído ou capitalizado por deliberação dos sócios;

Cláusula Décima - A sociedade não se dissolverá nas hipóteses de morte, retirada, exclusão ou licenciamento por doença de um dos sócios.

Parágrafo Primeiro. A sociedade não se dissolverá em razão de retirada por doença de um dos sócios, a qual continuará explorando suas atividades sociais com o sócio remanescente/administrador, o qual passará a ter poder decisório na proporção de 50% (cinquenta por cento) do capital social do sócio afastado.

Parágrafo Segundo. Na ocorrência de óbito por parte de um dos sócios a sociedade continuará suas atividades sob formato jurídico a ser adequado, de modo unipessoal com a administração vigente.

Parágrafo Terceiro. Ocorrendo o falecimento ou impedimento temporário ou definitivo de qualquer dos sócios, os pagamentos relativos a seu pró-labore continuará a ser efetuado aos seus herdeiros e/ou beneficiários, no valor daqueles pagos aos demais sócios até definição dos valores e início de pagamento dos valores apurados em balanço.

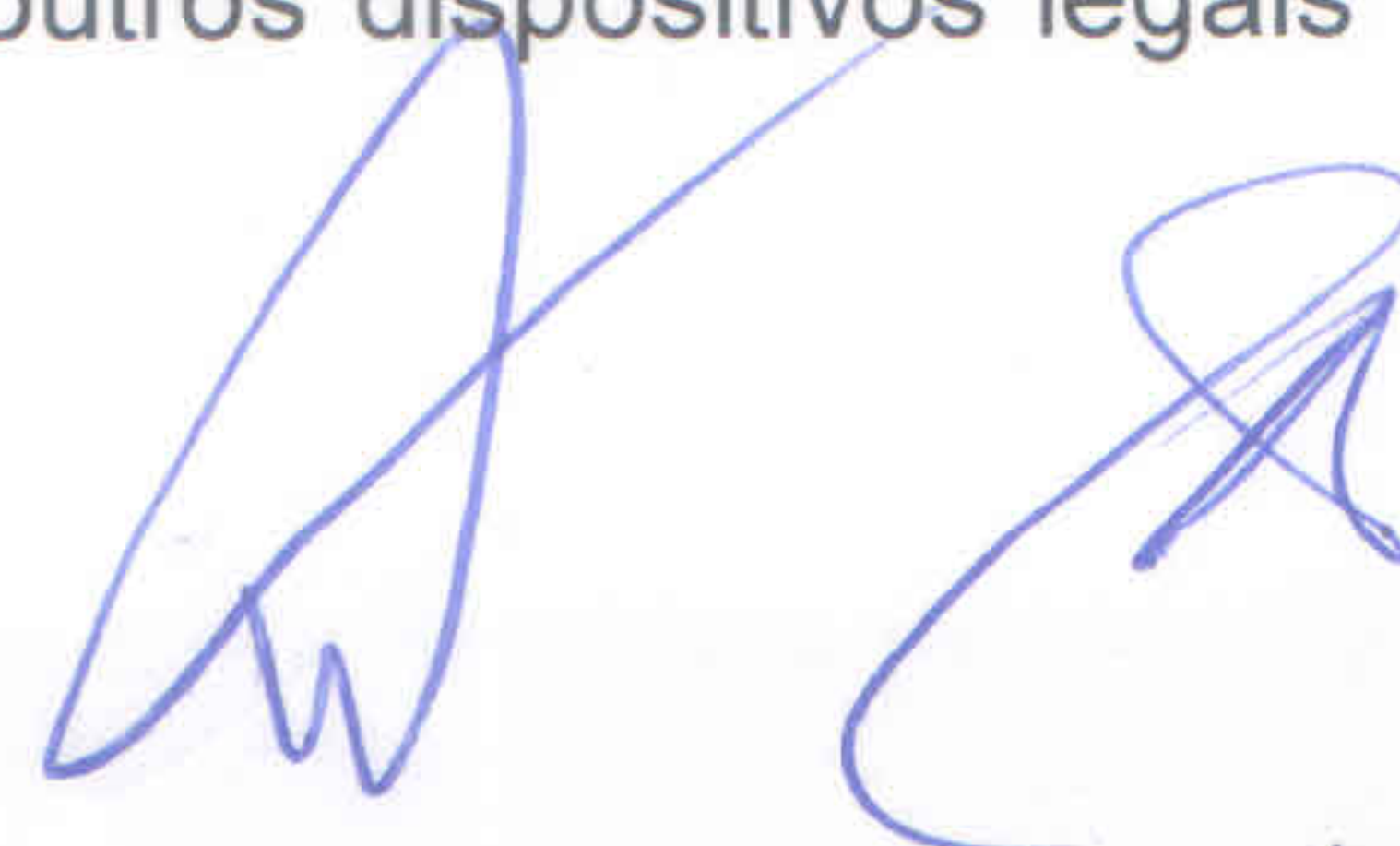
Parágrafo Quarto. Não será admitido o ingresso de herdeiros na sociedade.

Parágrafo Quinto. Os haveres sociais que couberem ao sócio retirante ou aos seus herdeiros de sócio falecido serão apurados em balanço especial levantado por ocasião do evento, pagando-se os créditos apurados de conformidade com a situação financeira e econômica da sociedade, num prazo nunca inferior a 06 (seis) meses.

Parágrafo Sexto. Os haveres do retirante ou falecido, regularmente apurados em balanço especial, ser-lhe-ão pagos em parcelas mensais, sucessivas e de igual valor, corrigidas monetariamente pelo índice que reflita a inflação, em acordo celebrado entre as partes após a retirada ou falecimento do sócio.

Cláusula Décima Primeira – Serão regidas pelas disposições do Código Civil/2002, aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade;

Cláusula Décima Segunda - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil/2002 e de outros dispositivos legais aplicáveis;



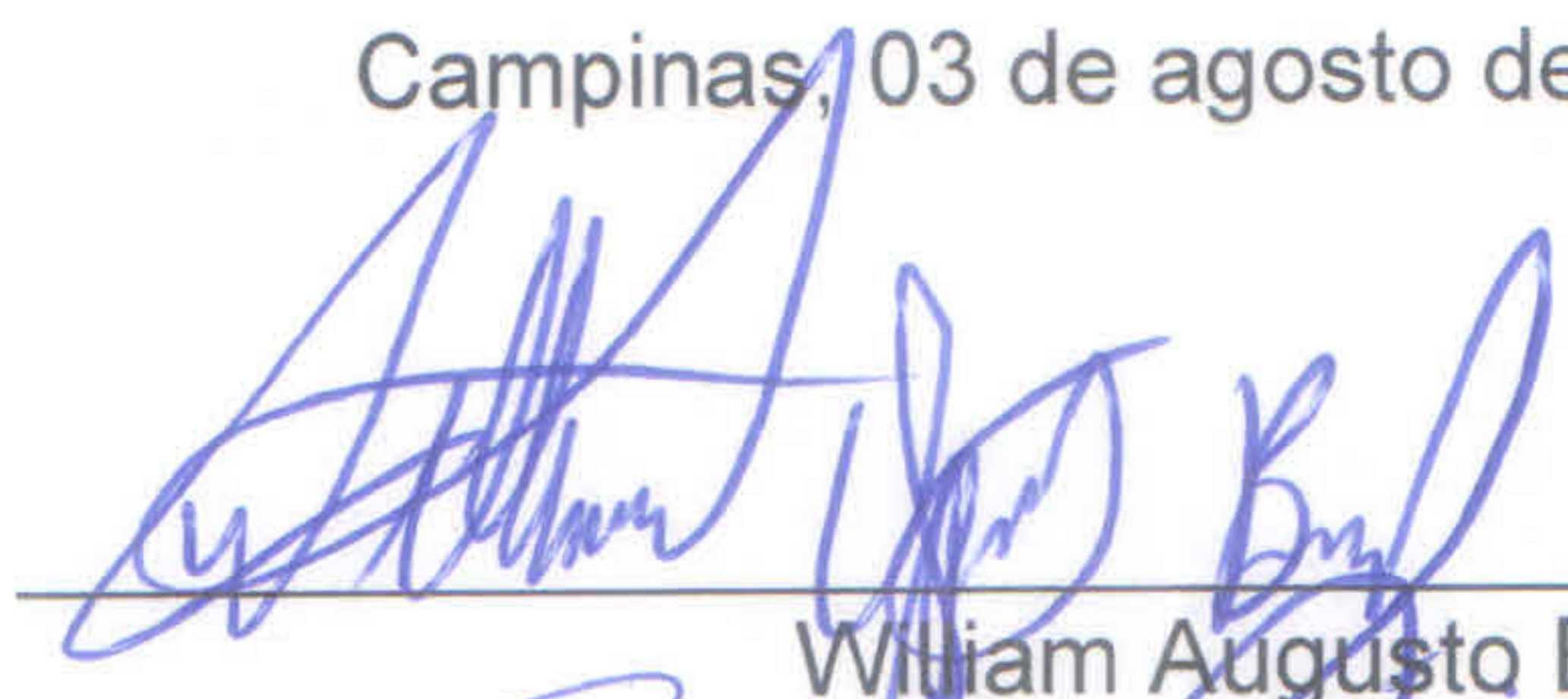
Cláusula Décima Terceira - Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

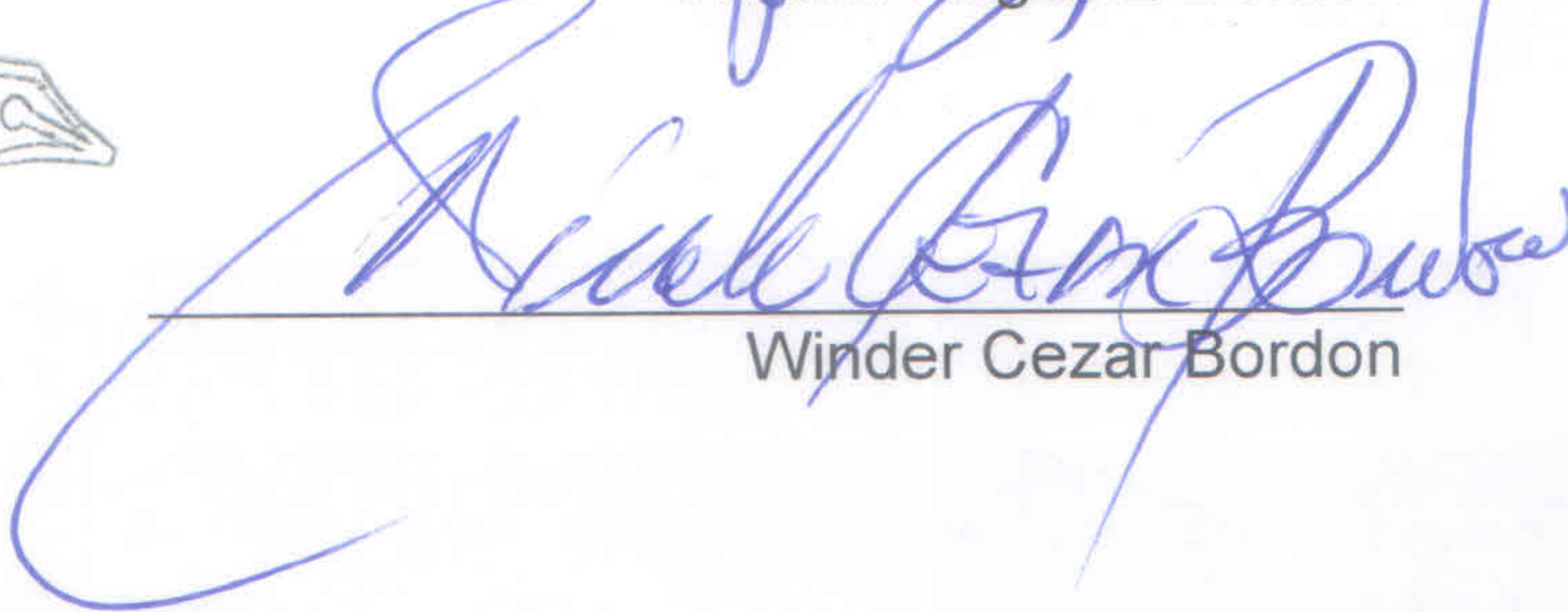
Cláusula Décima Quarta - Os administradores, já qualificados, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade por decorrência de lei especial, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação, conforme art. 1.011, § 1º, do Código Civil/2002;

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios na presença de duas testemunhas.

Campinas, 03 de agosto de 2022.




William Augusto Bordon


Winder Cezar Bordon

Testemunhas:



Paulo Henrique Polido Bagni
RG: 26.814.486-2 SSP/SP
CPF: 267.714.778-51



Antonio Bagni
RG: 3.386.483 SSP/SP
CPF: 014.342.848-91

JUCESA
20 SET 2022

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

GISELA SINIEMA DESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

478.949/22-4



JUCESP

FICHA CADASTRAL COMPLETA

OS DADOS DESTA PRIMEIRA PAGINA CONSTANTES DOS QUADROS CAPITAL - ENDEREÇO - OBJETO E TITULAR/SÓCIO/DIRETORIA REFEREM-SE A SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

EM SEGUIDA, SÃO APRESENTADOS TODOS ATOS ARQUIVADOS EM ORDEM CRONOLÓGICA

RECADASTRADA EM 1997, SOB N. 00052321497

| EMPRESA | | |
|-----------------------------|----------------------|---------------------|
| BALANCAS BORDON LTDA | | |
| TÍTULO DE ESTABELECIMENTO | | TIPO |
| | | SOCIEDADE LIMITADA |
| NIRE MATRIZ | DATA DA CONSTITUIÇÃO | EMIÇÃO |
| 35202239071 | 16/10/1975 | 22/01/2026 10:49:41 |
| INÍCIO DE ATIVIDADE | CNPJ | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| 16/10/1975 | 46.962.593/0001-78 | |

| CAPITAL |
|--|
| Cr\$ 34.200.000,00 (TRINTA E QUATRO MILHÕES, DUZENTOS MIL CRUZEIROS) |

| ENDEREÇO | | |
|------------------------------|-------------------|--------|
| LOGRADOURO: AV OROZIMBO MAIA | NÚMERO: 1193 | |
| BAIRRO: CENTRO | COMPLEMENTO: 1203 | |
| MUNICÍPIO: CAMPINAS | CEP: 13023-000 | UF: SP |

| OBJETO SOCIAL |
|---|
| COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS |

| TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA |
|---|
| ANTONIO GIL SIMAO, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 190.651.329-53, RESIDENTE À RUA FRANCISCO FERREIRA COUTINHO, 274, PARQUE TAQUARAL, CAMPINAS - SP, OCUPANDO CARGO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 11.400.000,00 |
| AUGUSTO BORDAO, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 151.650.869-68, RESIDENTE À RUA PERO DE CAMPOS TOURINHO, 300, PARQUE TAQUARAL, CAMPINAS - SP, OCUPANDO CARGO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 11.400.000,00 |
| OLECIO BORDAO, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 055.891.189-72, RESIDENTE À RUA FRANCISCO PEREIRA COUTINHO, 244, PARQUE TAQUARAL, CAMPINAS - SP, OCUPANDO CARGO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA. |

ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 030.921/94-6 SESSÃO: 10/03/1994

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 34.200.000,00 (TRINTA E QUATRO MILHÕES, DUZENTOS MIL CRUZEIROS REAIS).

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA BALANCAS BORDON LTDA..

RETIRA-SE DA SOCIEDADE MAURO BORDON, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 403.302.148-53, RESIDENTE À RUA MARIA ENCARNACAO DUSRTE, 915, CHACARA DA BARRA, CAMPINAS - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ANTONIO GIL SIMAO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 190.651.329-53, RESIDENTE À RUA FRANCISCO FERREIRA COUTINHO, 274, PARQUE TAQUARAL, CAMPINAS - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 11.400.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE OLECIO BORDAO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 055.891.189-72, RESIDENTE À RUA FRANCISCO PEREIRA COUTINHO, 244, PARQUE TAQUARAL, CAMPINAS - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 11.400.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE AUGUSTO BORDAO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 151.650.869-68, RESIDENTE À RUA PERO DE CAMPOS TOURINHO, 300, PARQUE TAQUARAL, CAMPINAS - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 11.400.000,00.

NUM.DOC: 126.821/95-1 SESSÃO: 08/08/1995

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35901748357, SITUADA À: AV OROZIMBO MAIA, 1163, 1173, CENTRO, CAMPINAS - SP, CEP 13023-000. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 28/07/1995.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ANTONIO GIL SIMAO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 190.651.329-53, RESIDENTE À RUA FRANCISCO FERREIRA COUTINHO, 274, PARQUE TAQUARAL, CAMPINAS - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE OLECIO BORDAO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 055.891.189-72, RESIDENTE À RUA FRANCISCO PEREIRA COUTINHO, 244, PARQUE TAQUARAL, CAMPINAS - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE AUGUSTO BORDAO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 151.650.869-68, RESIDENTE À RUA PERO DE CAMPOS TOURINHO, 300, PARQUE TAQUARAL, CAMPINAS - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AV OROZIMBO MAIA, 1193, 1203, CENTRO, CAMPINAS - SP, CEP 13023-000.

NUM.DOC: 187.837/95-8 SESSÃO: 20/11/1995

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901748357, SITUADA À AV OROZIMBO MAIA, 1163, 1173, CENTRO, CAMPINAS - SP, CEP 13023-000. ALTERADO PARA AV OROZIMBO MAIA, 1173, CENTRO, CAMPINAS - SP, CEP 13023-000.

NUM.DOC: 027.986/96-2 SESSÃO: 28/02/1996

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35901748357, SITUADA À AV OROZIMBO MAIA, 1173, CENTRO, CAMPINAS - SP, CEP 13023-000.

NUM.DOC: 118.710/03-5 SESSÃO: 16/06/2003

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 200.820,00 (DUZENTOS MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ANTONIO GIL SIMAO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 190.651.329-53, RG/RNE: 1.131.509 - PR, RESIDENTE À RUA FRANCISCO PEREIRA COUTINHO, 274, PARQUE TAQUARAL, CAMPINAS - SP, CEP 13087-120, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 66.940,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE OLECIO BORDAO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 055.891.189-72, RG/RNE: 840.548 - PR, RESIDENTE À RUA DUARTE DA COSTA, 543, VILA NOGUEIRA, CAMPINAS - SP, CEP 13088-310, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 66.940,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE AUGUSTO BORDON, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 151.650.869-68, RG/RNE: 37.792.047-2 - SP, RESIDENTE À RUA FRANCISCO DUPRAT COELHO, 133, JARDIM BELA VISTA, CAMPINAS - SP, CEP 13090-525, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 66.940,00.

INCLUSÃO DE CNPJ 46.962.593/0001-78

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 336.416/06-4 SESSÃO: 20/12/2006

ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ANTONIO GIL SIMAO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 190.651.329-53, RESIDENTE À RUA FRANCISCO PEREIRA COUTINHO, 274, PARQUE TAQUARAL, CAMPINAS - SP, CEP 13087-120, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 100.410,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE OLECIO BORDAO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 055.891.189-72, RESIDENTE À RUA DUARTE DA COSTA, 543, VILA NOGUEIRA, CAMPINAS - SP, CEP 13088-310, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 66.940,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE AUGUSTO BORDON, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 151.650.869-68, RESIDENTE À RUA FRANCISCO DUPRAT COELHO, 133, JARDIM BELA VISTA, CAMPINAS - SP, CEP 13090-525, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 100.410,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 114.930/12-0 SESSÃO: 30/03/2012

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 391.000,00 (TREZENTOS E NOVENTA E UM MIL REAIS).

RETIRA-SE DA SOCIEDADE ANTONIO GIL SIMAO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 190.651.329-53, RESIDENTE À RUA FRANCISCO PEREIRA COUTINHO, 274, PARQUE TAQUARAL, CAMPINAS - SP, CEP 13087-120, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 100.410,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE AUGUSTO BORDON, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 151.650.869-68, RESIDENTE À RUA FRANCISCO DUPRAT COELHO, 133, JARDIM BELA VISTA, CAMPINAS - SP, CEP 13090-525, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 100.410,00.

ADMITIDO WINDER CEZAR BORDON, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 172.042.468-37, RG/RNE: 26588893-1 - SP, RESIDENTE À RUA MAJOR SOLON, 281, AP. 153, CAMBUI, CAMPINAS - SP, CEP 13024-091, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 195.500,00.

ADMITIDO WILLIAM AUGUSTO BORDON, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 252.055.708-73, RG/RNE: 30506684-5 - SP, RESIDENTE À RUA PERO DE CAMPOS TOURINHO, 297, PQ. TAQUARAL, CAMPINAS - SP, CEP 13087-016, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 195.500,00.

NUM.DOC: 417.464/14-9 SESSÃO: 03/11/2014

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35904820768, CNPJ 46.962.593/0003-30, SITUADA À: RUA LEONARDO DA VINCI, 321, JARDIM BELA VISTA, CAMPINAS - SP, CEP 13076-410, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 09/10/2014.

NUM.DOC: 164.261/15-1 SESSÃO: 19/05/2015

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 424.687/16-1 SESSÃO: 19/10/2016

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 391.000,00 (TREZENTOS E NOVENTA E UM MIL REAIS).

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE WINDER CEZAR BORDON, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 172.042.468-37, RG/RNE: 26588893 - SP, RESIDENTE À RUA GERALDO DE GASPERI, 695, CASA 33, CHACARAS SAO BENTO, VALINHOS - SP, CEP 13278-085, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 195.500,00.

REMANESCENTE WILLIAM AUGUSTO BORDON, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 252.055.708-73, RG/RNE: 30506684-5 - SP, RESIDENTE À RUA PERO DE CAMPOS TOURINHO, 297, PQ. TAQUARAL, CAMPINAS - SP, CEP 13087-016, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 195.500,00.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA OROZIMBO MAIA, 1193, 1201, VILA ITAPURA, CAMPINAS - SP, CEP 13023-002., DATADA DE: 03/10/2016.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 321.715/20-2 SESSÃO: 20/08/2020

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO., DATADA DE: 13/07/2020.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: CLAUSULA SEGUNDA - A SOCIEDADE NAO SE DISSOLVERA NAS HIPOTHESES DE MORTE, RETIRADA, EXCLUSAO OU LICENCIAMENTO POR DOENCA DE UM DOS SOCIOS. PARAGRAFO PRIMEIRO. A SOCIEDADE NAO SE DISSOLVERA EM RAZAO DE RETIRADA POR DOENCA DE UM DOS SOCIOS, A QUAL CONTINUARA EXPLORANDO SUAS ATIVIDADES SOCIAIS COM O SOCIO REMANESCENTE/ADMINISTRADOR, O QUAL PASSARA A TER PODER DECISORIO NA PROPORCAO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO CAPITAL SOCIAL DO SOCIO AFASTADO. PARAGRAFO SEGUNDO. NA OCORR NCIA DE OBITO POR PARTE DE UM DOS SOCIOS A SOCIEDADE CONTINUARA SUAS ATIVIDADES SOB FORMATO JURIDICO A SER ADEQUADO, DE MODO UNIPESSOAL COM A ADMINISTRACAO VIGENTE. PARAGRAFO TERCEIRO. OCORRENDO O FALECIMENTO OU IMPEDIMENTO TEMPORARIO OU DEFINITIVO DE QUALQUER DOS SOCIOS, OS PAGAMENTOS RELATIVOS A SEU PRO-LABORE CONTINUARA A SER EFETUADO AOS SEUS HERDEIROS E/OU BENEFICIARIOS, NO VALOR DAQUELES PAGOS AOS DEMAIS SOCIOS ATE DEFINICAO DOS VALORES E INICIO DE PAGAMENTO DOS VALORES APURADOS EM BALANCO. PARAGRAFO QUARTO. NAO SERA ADMITIDO O INGRESSO DE HERDEIROS NA SOCIEDADE. PARAGRAFO QUINTO. OS HAVERES SOCIAIS QUE COUBEREM AO SOCIO RETIRANTE OU AOS SEUS HERDEIROS DE SOCIO FALECIDO SERAO APURADOS EM BALANCO ESPECIAL LEVANTADO POR OCASIAO DO EVENTO, PAGANDO-SE OS CREDITOS APURADOS DE CONFORMIDADE COM A SITUACAO FINANCEIRA E ECONOMICA DA SOCIEDADE, NUM PRAZO NUNCA INFERIOR A 06 (SEIS) MESES. PARAGRAFO SEXTO. NAO HAVENDO CONCORD NCIA, OS HAVERES DO RETIRANTE OU FALECIDO, REGULARMENTE APURADOS EM BALANCO ESPECIAL, SER-LHE-AO PAGOS EM 36 (TRINTA E SEIS) MESES, EM PARCELAS MENS AIS, SUCESSIVAS E DE IGUAL VALOR, CORRIGIDAS MONETARIAMENTE PELO INDICE QUE REFLITA A INFLACAO, VENCENDO-SE A PRIMEIRA, 90 (NOVENTA) DIAS APOS A RETIRADA OU FALECIMENTO. CLAUSULA TERCEIRA - AS QUOTAS DE CAPITAL SOCIAL NAO PODERAO SER CEDIDAS OU VENDIDAS EM NENHUMA HIPOTHESE, EXCECAO FEITA SOMENTE AOS ATUAIS SOCIOS WILLIAM AUGUSTO BORDON E WINDER CEZAR BORDON, OS QUAIS TERAO DIREITOS IGUAIS E NAO PODERAO SER PRETERIDOS UM EM RELACAO AO OUTRO. PARAGRAFO PRIMEIRO. AS QUOTAS DE TODOS OS SOCIOS SAO GRAVADAS COM A CLAUSULA DE IMPENHORABILIDADE, O QUE IMPLICA DIZER QUE POR TEMPO INDETERMINADO NENHUM DOS SOCIOS PODERA DAR SUAS QUOTAS EM PENHORA OU GARANTIA DE QUALQUER OBRIGACAO, JUDICIAL OU NAO E SE O FIZER, SERA NULA DE PLENO DIREITO. PARAGRAFO SEGUNDO. AS QUOTAS DE TODOS OS SOCIOS SAO GRAVADAS COM A

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 478.949/22-4 SESSÃO: 20/09/2022

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE WINDER CEZAR BORDON, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 172.042.468-37, RG/RNE: 26588893 - SP, RESIDENTE À RUA FRANCISCO DUPRAT COELHO, 133, JARDIM BELA VISTA, CAMPINAS - SP, CEP 13076-411, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 195.500,00.

REMANESCENTE WILLIAM AUGUSTO BORDON, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 252.055.708-73, RG/RNE: 30506684-5 - SP, RESIDENTE À RUA PERO DE CAMPOS TOURINHO, 297, PQ. TAQUARAL, CAMPINAS - SP, CEP 13087-016, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 195.500,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

DENOMINAÇÕES ANTERIORES

BORDON E CIA. LTDA.
BORDON E SILVA LTDA.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35202239071
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 22/01/2026





PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

DECLARAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Holambra, 24 de fevereiro de 2026.

Declaro para os devidos fins que o Departamento Municipal de Educação fez a cotação de preço das requisição de nº **00947/26** para a compra de material e/ou prestação de serviço, visando a escolha do menor preço que esta em pratica no mercado, bem como a qualidade do mesmo

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Nome completo: Naiara Regitano Hendrikk

RG: 10.838.335-0



Documento assinado eletronicamente por **Naiara Regitano Hendrikk, Gestor de Merenda Escolar**, em 25/02/2026, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0932761** e o código CRC **E1B67060**.

Referência: Processo nº 3519005.434.00001212/2026-23

SEI nº 0932761



PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

DECLARAÇÃO

Holambra, 24 de fevereiro de 2026.

Declaro para devido fins que o produto/serviço constantes na requisição de nº **00947/26** está prevista no **PCA - PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO** do exercício de 2026.

| DEPARTAMENTO | TIPO DO ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | CATEGORIA DO ITEM |
|-----------------|---------------------|--|-------------------|
| MERENDA ESCOLAR | MATERIAL DE CONSUMO | PRATO DE VIDRO 200MM FUNDO TRANSPARENTE | UTENSÍLIOS |



Documento assinado eletronicamente por **Naiara Regitano Hendrikx, Gestor de Merenda Escolar**, em 25/02/2026, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Mazotti, Diretor De Educação**, em 25/02/2026, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0932816** e o código CRC **83C27ECA**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

Encaminhe-se a solicitação 00947/2026 ao departamento financeiro para verificação de saldo orçamentário e anotação da ficha contábil e havendo dotação suficiente DEFIRO a(s) solicitação(ões).

Holambra, na data da assinatura digital.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Capato, Prefeito**, em 03/03/2026, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0939597** e o código CRC **4ABB3547**.

Referência: Processo nº 3519005.434.00001212/2026-23

SEI nº 0939597



PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

Gestão De Planejamento

FICHA 186

Holambra, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Alamo, Gestor De Planejamento Orçamentário**, em 03/03/2026, às 08:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0957957** e o código CRC **6F345CB6**.



Pedido de Empenho

| | | | | |
|----------|--------------|----------------|-------------------------|--------------------|
| Pedido | Data Emissão | Nº Solicitação | Responsável | Digitador |
| 00800/26 | 27/02/2026 | 00947/26 | CARLOS HENRIQUE MAZOTTI | Adriana dos Santos |

| | |
|-----------------|--------------------------|
| Poder | EXECUTIVO |
| Órgão | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO |
| Unidade / Setor | EDUCAÇÃO INTEGRAL |
| Cond. Pagamento | |

| | |
|-----------------|-----------------|
| Centro de Custo | MERENDA ESCOLAR |
|-----------------|-----------------|

| | | | |
|-----------------------|-----|-------------------------------|-----------|
| Ficha | 186 | Valor | 13.980,00 |
| 020507 | | MERENDA ESCOLAR | |
| 3.3.90.30.00 | | MATERIAL DE CONSUMO | |
| 12.306.0018.2033.0000 | | MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR | |

Observação

Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00947/26

A aquisição de pratos justifica-se pela necessidade de garantir a adequada distribuição da alimentação escolar aos alunos da Rede Municipal de Ensino, assegurando condições apropriadas de higiene, segurança alimentar e organização no serviço das refeições, em conformidade com as normas sanitárias vigentes. Trata-se de item quebrável e de pouca durabilidade, como os que vinham sendo utilizados anteriormente, o que resultou em desgaste e perdas frequentes. Atualmente, há unidades escolares sem quantitativo suficiente de pratos para atendimento integral dos alunos, e não há tempo hábil para a realização de novo processo licitatório sem que haja prejuízo ao serviço, tornando necessária a reposição imediata para evitar comprometimento da oferta da alimentação escolar.

Contratação direta com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, com dispensa da elaboração de Estudo Técnico Preliminar e da Análise de Riscos, conforme o disposto no art. 9º, inciso V, do Decreto Municipal nº 1.873/2024

| | | | |
|------------|----------------------|-------|--------------------|
| Fornecedor | BALANCAS BORDON LTDA | COD: | 618 |
| Endereço: | OROZIMBO MAIA | Nº: | 1193 |
| | CAMPINAS | CNPJ: | 46.962.593/0001-78 |

| Cod Prod | Discr. | Marca | Unid | Quant | \$ Unit | Centro de Custo | Valor |
|-------------|------------------------------------|-------|------|-------|---------|-----------------|-----------|
| 014.001.282 | PRATO DE VIDRO 200 MM FUNDO ALTUR/ | | UN | 2.000 | 6,99 | MERENDA ESCOLAR | 13.980,00 |

Prato de Vidro; Diâmetro Mínimo de 200 Mm; Com Altura Mínima de 29 Mm; Tipo Fundo; Transparente; de Vidro Temperado Resistente a Choques Térmicos e Mecânicos;

Total Pedido

13.980,00

PREFEITO MUNICIPAL

TESOUREIRO